



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 (1ª RERRATIFICAÇÃO)
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espíndola**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 19.281/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de cobertura e arquibancada para quadra poliesportiva, atendendo as unidades escolares do Município de Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 19.281/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 11/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 0,0131% (supressão), 6,4504% (acrécimo), 18,1221% (novo), totalizando 24,55% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 7.933.066,83 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 1.564.167,11 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos), cuja despesa correrá até 31/12/2023, à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural, Empenho nº 631/0/2023, Ficha nº 650, no valor de R\$ 410.281,40 (quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: